



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2864/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 315/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 11 de outubro de 2018;

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 28/09/2018, Aceleração da Promoção ao docente **TIAGO LUIS RIECHEL**, para DIII-01.
2. Conceder, a contar de 05/10/2018, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 19 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8937

Código de Autenticação: 02c4aa1e71

